



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

OFÍCIO GAB/SEDUC/Nº 63/2022

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2022.

Ao Senhor

Graciano Brum Pereira

Câmara Municipal de Vereadores – PTB-
Guaíba-RS

Assunto: Implantação do EJA (Educação de Jovens e Adultos)

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta a proposição nº 627//2021, em relação à solicitação do EJA que visa oferecer o Ensino Fundamental e Médio para pessoas que já passaram da idade escolar e que não tiveram oportunidade de estudar, informamos, que existem várias etapas a serem seguidas :

- Encaminhamento da solicitação para 12ª CRE, (Coordenadoria Regional de Educação), que atende na Rua Dr. Joaquim Ribeiro, 231-Guaíba – RS-92500-000
- Análise da Coordenadoria acerca da necessidade da Implantação do EJA (Educação de Jovens e Adultos)
- Abertura de processo eletrônico (PROA), com normas e orientação da Coordenação de Normalização de Políticas Públicas – CNPE/DEP/SEDUC, caso comprovada a necessidade da Implantação do EJA (Educação de Jovens e Adultos)
- Análise da solicitação da CRE, por parte dos departamentos da SEDUC/RS e, caso concordem com Implantação EJA (Educação de Jovens e Adultos), o PROA é encaminhado para o CEEed (Conselho Estadual de Educação /RS), que define ou aprova a solicitação. Após, a deliberação é publicada no Diário Oficial e se inicia os procedimento para a Implantação do Ensino Médio.

Espero ter auxiliado com essas orientações.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Por fim, esta Secretaria se coloca à disposição para esclarecimentos que julgar necessários.

Atenciosamente,


Salete Albuquerque,
Coordenadora da Demanda Escolar
Departamento de Planejamento

De acordo,


Guilherme Daltrozo Corte,
Diretor Geral
Secretaria de Estado da
Educação/RS.

